



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa  
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346  
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.  
[www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br](http://www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br)

## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

*Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas na Resolução TC 025/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós, Eutiquia Maria de Souza, Alex Sandro Bezerra de Lima, Josivan Xavier de Azevedo, abaixo assinados, designados para procedermos a verificação dos valores existentes no Caixa da Câmara Municipal de Gravatá, tendo encontrado o seguinte:*

- a) moeda corrente deste País a importância de R\$ -0-.*
- b) Em banco R\$ 4.913,57 (Quatro mil novecentos e treze reais e cinquenta e sete centavos)*

*Assinamos o presente termo, de acordo com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do expediente.*

Gravatá, 28 de Dezembro de 2017.

*Eutiquia Maria de Souza*  
Eutiquia Maria de Souza  
Chefe de Gabinete

*Alex Sandro Bezerra de Lima*  
Alex Sandro Bezerra de Lima  
Tesoureiro

*Josivan Xavier de Azevedo*  
Josivan Xavier de Azevedo  
Controlador Interno





# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax: (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

## PORTARIA Nº 2318/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gravatá,  
Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art.1º Designar os servidores públicos Alex Sandro Bezerra de Lima, Josivan Xavier de Azevedo e Eutiquia Maria de Souza para proceder ao levantamento dos valores existentes na tesouraria da Câmara Municipal de Gravatá, lavrando-se termo de conferência de caixa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de Dezembro de 2017.

  
**LEONARDO JOSÉ DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Gravatá